



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 014/55

### **Abre Crédito especial para a instalação do Instituto de Higiene.**

O **Reitor da Universidade do Distrito Federal**, devidamente autorizado pelo Conselho de Curadores, em sessão realizada a 9 de agosto de 1955, resolve:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito de 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), para atender às despesas com a instalação e funcionamento do Instituto de Higiene.

**Art. 2º** - O crédito a que se refere esta Resolução será compensado com os recursos a que alude a letra **c**, do artigo 14, da Lei Municipal nº 783, de 13 de outubro de 1953.

Dê-se ciência.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1955.

**ÁLVARO CUMPLIDO DE SANT'ANNA**  
Reitor em exercício